



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311 e-mail: [contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto:contato@camarasjb.sp.gov.br)

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

**EDITAL Nº 02 – NOTAS E CLASSIFICAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS  
AO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 01/2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO JOSÉ DO BARREIRO**, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU PRESIDENTE E PELA COMISSÃO DE CONCURSOS NOMEADA PELA PORTARIA NÚMERO 03/17, TORNA PÚBLICO AS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 - POR ORDEM DE EMPREGOS, CONFORME SEGUE:

**01 CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

	<b>CARGO 1</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>		
Inscrição	Nome	Doc. Identidade	Pontos	Classific.
19	MILENE APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES	47.834.241-X	82,50	01
28	JEFERSON CELSO MARQUES	43.192.336-X	75,00	02
2	DENISE CRISTINA BARCELOS BARBOSA	25.851.581-8	72,50	03
32	NATÁLIA RODRIGUES ROQUE	42.679.722-X	72,50	04
35	MYLLENA LUCIANA DO PRADO	45.316.845-0	72,50	05
40	JOSÉ REINALDO DE ALMEIDA	25.851.534-X	70,00	06
25	ANGELICA GUIMARÃES DE AVILA	33.046.605-7	65,00	07
33	ROSEMARY DE FÁTIMA LUIZ	26.146.792-X	60,00	08
39	JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS	20.699.457-6	60,00	09
29	ROSELENE DOS SANTOS	28.717.179-6	57,50	10
24	SILVIANE FERREIRA PEREIRA	30.871.766-9	55,00	11
14	CAROLINA PIRES ARANTES PIMENTEL	46.839.651-2	55,00	12
13	SAMANTA RODRIGUES DA SILVA	45.315.905-9	55,00	13
43	ANDREIA MARCIA RODRIGUES	25.013.678-8	55,00	14
34	LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA	42.679.719-X	52,50	15
36	MICHELEN RIBEIRO GARCIA	43.191.763-2	52,50	16
30	CAROLINA HIAKITA DA SILVA OLIVEIRA	54.284.721-8	52,50	17
27	RAFAELA FERREIRA BRAGA	48.965.895-7	50,00	18

**02 REVISÃO DE NOTAS**

OS CANDIDATOS PODERÃO APRESENTAR PEDIDO DE REVISÃO DE NOTAS E PROVAS NO PRAZO DE TRÊS DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, À COMISSÃO DE CONCURSOS, DEVENDO O PEDIDO SER DEVIDAMENTE JUSTIFICADO. OS PEDIDOS QUE NÃO CONTENHAM FATOS CONCRETOS OU QUE SEJAM BASEADOS EM RAZÕES SUBJETIVAS, SERÃO PRONTAMENTE INDEFERIDOS. SERÃO TAMBÉM INDEFERIDOS OS RECURSOS EXTEMPORÂNEOS. DEVERÁ CONSTAR DO RECURSO: NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CARGO PRETENDIDO, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CORRESPONDÊNCIA, MOTIVO DO REQUERIDO. AS VISTAS DE PROVAS SERÃO REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL, EM DATA E HORÁRIO ESTABELECIDO PELA COMISSÃO. O RECORRENTE DEVERÁ ESTAR DESACOMPANHADO DE QUALQUER PESSOA, SEJA A QUE TÍTULO FOR, E SERÁ DEFESO O USO DE LIVROS, APOSTILAS, APARELHO CELULAR OU CONGÊNERE.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311 e-mail: [contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto:contato@camarasjb.sp.gov.br)

---

ADMITIDO O RECURSO, CABERÁ À COMISSÃO MANIFESTAR-SE PELA REFORMA OU MANUTENÇÃO DO ATO RECORRIDO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PODERÁ ACATAR A MANIFESTAÇÃO, OU SOLICITAR PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA ENTIDADE, A RESPEITO DO RECURSO. ESGOTADAS AS FASES RECURSAIS, A HOMOLOGAÇÃO SERÁ PUBLICADA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO USUAIS. NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO SENDO DIVULGADOS APENAS OS PONTOS OBTIDOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS.

**E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital publicado em jornal de circulação local, afixado nos locais de costume e via internet - SITE [www.saojosedobarreiro.sp.leg.br](http://www.saojosedobarreiro.sp.leg.br)**

São José do Barreiro, 31 de julho de 2017.

**EDSON DO PRADO**  
Presidente da Câmara Municipal

**A COMISSÃO**